

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2013

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 212-P, de 28/12/2011, publicada no D.O. de 30/12/2011, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 001/2013 e 02/2013, aprovadas pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Processo nº 60642300, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, a Seção de Administração e Informática e a Seção de Transporte do IDAF eliminarão os documentos relativos às atividades meio do período de 1991 a 2010, do IDAF.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do IDAF.

Vitória, 20 de Fevereiro de 2013
Luciana de Almeida Cassa
 Presidente da CADS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL SETOR: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA			LISTAGEM Nº: 01/2013 FOLHA Nº: 01		
Documentos a serem eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade do Estado do Espírito Santo					
CÓDIGO	ASSUNTO / SÉRIE	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
026.196	Controle de entrega de Vale Transporte	2004	01	Caixa	
032.21	Compra	2002	01	Caixa	Material de Consumo e Notas Fiscais
033.4	Autorização de saída de material	2002-2006	11	Caixa	
063.2	Boletim de andamento	1999 - 2008	11	Caixa	
063.2	Controle de remessa de documentos	1991 - 2004	21	Caixa	
074	Controle de ligações interurbanas	2004	01	Caixa	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL SETOR: SEÇÃO DE TRANSPORTE			LISTAGEM Nº: 02/2013 FOLHA Nº: 01		
Documentos a serem eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade do Estado do Espírito Santo					
CÓDIGO	ASSUNTO / SÉRIE	DATAS - LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
033.4	Autorização de saída de material	2003 - 2010	02	Caixa	
042.4	Notas Fiscais e Recibos de Abastecimento e Manutenção de veículos	1999 - 2002	07	Caixa	
042.91	Controle de quilometragem de veículos / Comunicação Interna dos Escritórios Locais encaminhando os Controles de quilometragem a SFR.	1999 - 2008	24	Caixa	
042.911	Solicitação de	2006 -	03	Caixa	

	veículo	2008			
063.2	Boletim de andamento	2005 - 2007	07	Caixa	
063.2	Livro de Protocolo	2005 - 2010	01	Caixa	

Protocolo 13719

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090-P, de 19 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Matheus Fonseca de Souza**, número funcional 3373746, para exercer a função de Chefe do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Iúna, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

ART. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091-P, de 19 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Marcos Tadeu Trindade Alvim**, número funcional 3389200, para exercer a função de Chefe da Área de Transporte e Serviços Gerais, no período de 06 de fevereiro de 2013 a 07 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

ART. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092-P, de 20 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, na forma do caput do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Walter de Oliveira Filho**, número funcional 2824515, para exercer a função de Chefe da Fazenda Experimental Mendes da Fonseca, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 19 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

ART. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013.

Vitória, 20 de fevereiro de 2013.

EVAIR VIEIRA DE MELO
 Diretor-Presidente

Protocolo 13700

NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE

www.dio.es.gov.br